



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Centro de Comunicação Social
Titular da unidade:	Luciano Augusto Souza Andrade
Responsáveis pela elaboração do ETP:	Cecília Araújo de Oliveira

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto:

Grupo	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Aquisição de assinaturas do Jornal O Popular, nas versões impressa e online, com entrega diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante 12 (doze) meses, com a empresa J. Câmara e Irmãos S/A.	Unidade	6

2.2. Das especificações

2.2.1. A entrega dos exemplares do jornal, objeto deste Termo de Referência, deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, até as 10h da manhã.

2.2.2. A entrega aos sábados e feriados deverá ser realizada na portaria da Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Bloco A, Térreo. Goiânia-GO

2.2.3 A contratante poderá solicitar a mudança de endereço para a entrega dos exemplares do jornal, sem que a alteração represente custo adicional à contratante.

2.2.4. A distribuição dos jornais deverá acontecer nos seguintes locais:

- a) Presidência** – Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Bloco A, 1º andar. Sala sem número. Goiânia-GO;
- b) Vice-Presidência** – Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Bloco A, 1º andar. Sala sem número. Goiânia-GO;
- c) Corregedoria-Geral da Justiça** – Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Bloco A, Térreo. Sala sem número. Goiânia-GO;
- d) Centro de Comunicação Social** – Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Bloco B, Térreo. Sala sem número. Goiânia-GO;
- e) Comissão Permanente de Licitação** – Anexo I – Rua 19, Qd.A8 Lt.06, 3º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO;
- f) EJUG/Biblioteca** - Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Bloco B, Térreo. Sala sem número. Goiânia-GO

2.2.5. Os acessos online serão fornecidos a partir dos seguintes endereços de e-mail:

- a) Presidência:** secpart.presidencia@tjgo.jus.br;
- b) Vice-presidência:** secpart.presidencia@tjgo.jus.br;
- c) Corregedoria-Geral da Justiça:** correggab@tjgo.jus.br;
- d) Centro de Comunicação Social:** ccs@tjgo.jus.br;
- e) Comissão Permanente de Licitação:** licitacao@tjgo.jus.br
- f) EJUG/Biblioteca:** lsbueno@tjgo.jus.br.

2.1 Nível de qualidade do serviço

2.1.1. A qualidade do serviço será verificada pela conformidade com o definido neste Termo de Referência

2.2 Práticas de Sustentabilidade

2.2.1 A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.187/2009 e do art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.

2.2.2 A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Administração no que diz respeito à promoção de bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.

2.2.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

2.3 Critérios de seleção do fornecedor

2.3.1. A escolha pela empresa J. Câmara e Irmãos S/A decorre do fato dela ser fornecedora exclusiva do jornal O Popular.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

3.1. Os 6 (seis) exemplares solicitados atendem as unidades do TJGO que necessitam da informação para gestão de suas atividades.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Trata-se de fornecedor exclusivo, sendo assim, não há concorrência que possa ser comparada.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A contratação da assinatura do Jornal O Popular justifica-se por se tratar de meio de comunicação confiável e de grande abrangência no Estado de Goiás.

5.2. Assim, diante da necessidade de dar acesso às informações relativas ao Judiciário goiano, o Centro de Comunicação Social (CCS), em razão de suas atribuições, é imprescindível a disponibilização dessa importante ferramenta para manter de forma atualizadas informações da área jurídica e de comunicação social.

5.3. Insta mencionar que, a assinatura de veículos de comunicação contribui com a produção e divulgação interna do clipping de notícias. Este serviço consiste em extrair, diariamente, dos principais jornais e sites, as notícias que dizem respeito à justiça e, com isso, possibilitar a tomada de providências cabíveis quando elas possuírem, por exemplo, conteúdo negativo e necessitem que esclarecimentos sejam divulgados à imprensa e publicados nas páginas da intranet e internet da

instituição.

5.4. Por fim, a aquisição visa, ainda, disponibilizar aos usuários da Biblioteca institucional a consulta de matérias veiculadas no jornal, bem como o acompanhamento das publicações e chamamentos públicos realizados no jornal. Justifica-se ainda, como fonte de consulta e acesso ao conhecimento de informações editoriais aos jurisdicionados que aguardam atendimento nas recepções das unidades do TJGO.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Lote único

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Através desta aquisição os seguintes resultados serão esperados:

- Manter atualizadas as informações publicadas pela imprensa local acerca dos serviços judiciários;
- Monitorar a imagem institucional do TJGO, a fim de se planejar ações pontuais e assertivas para melhoria.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há nenhuma necessidade de adequação do ambiente físico do órgão.

9. ANÁLISE DE RISCOS

- a) Risco: tempo insuficiente para aquisição da assinatura
- b) Probabilidade de ocorrência: média
- c) Impacto: gap de informações no período
- d) Estimativa do risco, como função da probabilidade e do impacto: médio
- e) Tratamento para mitigação do risco:
 - e1) ações: acompanhar o andamento do processo
 - e2) responsáveis: todas as unidades relacionadas ao fluxo de contratações
 - e3) período de execução das ações de mitigação: durante a tramitação do processo.

Cecília Araújo de Oliveira
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Centro de Comunicação Social

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Luciano Augusto Souza Andrade
Diretor do Centro de Comunicação Social

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 734990072615 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000441471 (Evento nº 19)

CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2023 às 13:11

LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/09/2023 às 17:17

